

**PORTARIA Nº 551/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Ângela Tais Mattei da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Sabáudia	CENTRO DE IMUNIZAÇÃO	Proativa	Rotina	53,7 Km	-
Jaguapitã	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	Reativa	Apurar denúncia recebida (225/2024) e averiguar inconformidades notificadas	61,1 Km	-
	INSTITUTO SÃO JOSÉ (CASA SAGRADA FAMÍLIA)	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas		
	CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas		
Londrina	UBS CABO FRIOMAGAWA	Proativa	Rotina	9,8 Km	-

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária